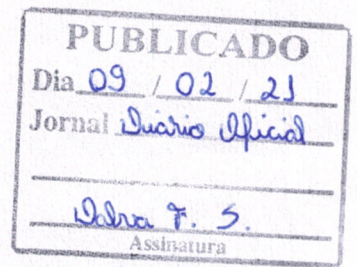




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 4.867 / 2021.

“Concede Licença sem vencimentos a Servidora Sra. **Aline Prieto Fávaro Pisarro**, ocupante do cargo efetivo de **Farmacêutica**, e das outras providências.”

Thalles Henrique Tomazelli, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo; e

CONSIDERANDO, o pedido de Licença protocolado pela Servidora em 01 de Fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO, o artigo 133 da Lei complementar nº 002/1991;

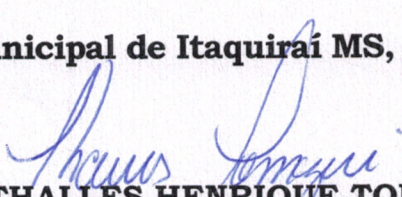
D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica concedido Licença sem vencimentos por prazo indeterminado para acompanhar o cônjuge, a Servidora Sra. **Aline Prieto Fávaro Pisarro**, ocupante do cargo efetivo de **Farmacêutica**, Símbolo TNS-IV, Categoria Funcional 3.1, tabela 7 da Lei Complementar nº 034/2009 e alterações, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2 ° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 01 de Fevereiro de 2021.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal